



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**ADITIVO Nº I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 32/2019 DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA/VIGIA EM IMÓVEIS PÚBLICOS**

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, **FORTEK SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.**, aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, já qualificados no instrumento contratual nº 32/2019, resolvem celebrar o *primeiro termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar a cláusula primeira do contrato original para **promover aumento quantitativo** ao contrato de nº 32/2019 de 25% (vinte e cinco por cento), fulcro no que autoriza o artigo 65, §1º, da Lei de Licitações e Contratos, exclusivamente para apoio na Feira “Soledade é Joia 2019”.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A cláusula segunda do contrato administrativo de nº 32/2019 passa a constar com o aumento quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) acrescendo-se **R\$ 7.375,25** (sete mil trezentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), ao valor original.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 04 de outubro de 2019.

**MUNICÍPIO DE SOLEDADE**  
Paulo Ricardo Cattaneo  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**FORTEK SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.**  
Representante Legal  
CONTRATADA

Registrado sob nº adit. I 32119  
Soledade, 04 / 10 / 2019